2025/1987

30.9.2025

DECISÃO (PESC) 2025/1987 DO CONSELHO

de 29 de setembro de 2025

que altera a Decisão (PESC) 2023/963 que nomeia o representante especial da União Europeia para a região do Golfo

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 33.º em conjugação com o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 15 de maio de 2023, o Conselho acordou em nomear um representante especial da União Europeia para a região do Golfo.

(2) Em 15 de maio de 2023, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/963 [1], que nomeia Luigi DI MAIO representante especial da União Europeia para a região do Golfo para o período compreendido entre 1 de junho de 2023 e 28 de fevereiro de 2025.

(3) O montante de referência financeira para esse período deverá ser atualizado.

(4) A Decisão (PESC) 2023/963 deverá ser alterada em conformidade.

(5) O mandato do representante especial da União Europeia será cumprido no contexto de uma situação que poderá vir a deteriorar-se e obstar à concretização dos objetivos da ação externa da União enunciados no artigo 21.º do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No artigo 5.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2023/963 o primeiro parágrafo passa a ter a seguinte redação:

«1. O montante de referência financeira destinado a cobrir as despesas relativas ao mandato do REUE no período compreendido entre 1 de junho de 2023 e 28 de fevereiro de 2025 é de 1 997 000 EUR.».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 29 de setembro de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

M. BØDSKOV

[1] Decisão (PESC) 2023/963 do Conselho, de 15 de maio de 2023, que nomeia o representante especial da União Europeia para a região do Golfo (JO L 129 de 16.5.2023, p. 12, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2023/963/oj).